

PORTARIA TRT GP Nº 049/2015

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 147/2014 (Processo Administrativo: 00211.00.38.2014.5.13.0000),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP Nº 347/2008**, 01.08.2008, que removeu, a pedido, a servidora **ADRIANA FREIRE DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **FRANCINEIDE DIAS BRAGA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, daquele Egrégio Tribunal.

II - Remover, a pedido, a servidora **ADRIANA FREIRE DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **MARLENE GRANGEIRO TOSCANO DA SILVA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, daquele Egrégio Tribunal.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12.01.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente